



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 316/17

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de agências bancárias instalarem máquinas de escaneamento corporal na entrada de seus prédios, em substituição aos detectores de metal, e dá outras providências.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 05/03/18.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Dalva Berto	( )	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	<input checked="" type="checkbox"/>
AUSENTE Ver. César Rocha	( )	( )
 Ver. José Henrique Conti	( )	<input checked="" type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga Salame	( )	<input checked="" type="checkbox"/>

**Obs:** Inconstitucional por violar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade previstos no art. 111 da Constituição Bandeirante.